

RESOLUÇÃO Nº 05/2023-CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Matemática, modalidade Licenciatura, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2024.1.

A **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 02/2019, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 491/2021, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP Nº 02/2019, e orienta as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 03/2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação adotada pelo CEPE, em reunião ocorrida no dia 16 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, modalidade Licenciatura, com oferta semestral de 40 (quarenta) vagas, turno noturno, e tempo de duração padrão de 09 (nove) semestres letivos, com início previsto

para o semestre 2024.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

Art. 2º Aprovar a carga horária total do curso com 3.890 horas, sendo 2.500 horas em 37 disciplinas obrigatórias e 2 disciplinas eletivas, 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, 400 horas de Prática dos Componentes Curriculares (PCC), 200 horas de Atividades Complementares e 390 horas de Atividades de Curricularização da Extensão, sendo 200 horas de Componentes Curriculares de Extensão (CCE), distribuídas em duas disciplinas de 100 horas cada, e 190 horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

Art. 3º Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
1º	Matemática Básica I – Relações e Funções	60	-
	Geometria Euclidiana	60	-
	Introdução à Educação Matemática	60	-
	Lógica e Linguagem dos Conjuntos	60	-
	Introdução às Teorias da Aprendizagem	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
2º	Matemática Básica II – Trigonometria	60	-
	Geometria Espacial	60	Geometria Euclidiana
	Laboratório de Ensino de Matemática	60	Introdução à Educação Matemática
	Geometria Analítica Plana	60	-
	Metodologia e Prática de Ensino	60	Introdução às Teorias da Aprendizagem
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
3º	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos	60	-
	Matemática Discreta	60	Lógica e Linguagem dos Conjuntos
	Didática Geral e da Matemática	60	Metodologia e Prática de Ensino
	Cálculo I	80	Matemática Básica I - Relações e Funções; Geometria Analítica Plana

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática	60	Laboratório de Ensino da Matemática
4º	História da Matemática	60	Didática Geral e da Matemática
	Álgebra Linear I	80	-
	Introdução às Tendências da Educação Matemática	60	Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática
	Cálculo II	80	Cálculo I
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
5º	Estágio Supervisionado I	100	Ter necessariamente cursado o terceiro e quarto semestres do curso, conforme a resolução nº 08/2016 - CEPE
	Álgebra Linear II	60	Álgebra Linear I
	História da Educação e da Matemática Escolar no Brasil	60	História da Matemática
	Cálculo III	80	Cálculo II
	Geometria Analítica Vetorial	60	Geometria Analítica Plana
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
6º	Estágio Supervisionado II	100	Estágio Supervisionado I
	Estatística e Probabilidade I	60	Matemática Discreta
	Eletiva I	60	-
	Equações Diferenciais Ordinárias	80	Cálculo III
	Física Básica	60	Cálculo II; Geometria Analítica Vetorial
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
7º	Estágio Supervisionado III	100	Estágio Supervisionado II
	Estatística e Probabilidade II	60	Estatística e Probabilidade I
	Introdução à Teoria dos Números	80	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos
	Modelagem Matemática	60	História da Educação e da Matemática Escolar no Brasil
	Vivências Curriculares de Extensão e Tecnologias Educacionais	100	História da Educação e da Matemática Escolar no

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Brasil
	Desenho Geométrico	60	Geometria Espacial
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
8º	Estágio Supervisionado IV	100	Estágio Supervisionado III
	Construção dos Números	80	Lógica e Linguagem dos Conjuntos; Álgebra Linear II
	Estruturas Algébricas	80	Matemática Básica I – Relações e Funções; Álgebra Linear II
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	Modelagem Matemática
	Vivências Curriculares de Extensão e Educação Matemática	100	Vivências Curriculares de Extensão e Tecnologias Educacionais
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
9º	Matemática e Educação Financeiras	60	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos
	Introdução à Análise Matemática	60	Construção dos Números
	Eletiva 2	60	-
	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	Trabalho de Conclusão de Curso I
	Introdução à LIBRAS	60	-
Atividades Complementares		200	-
Atividades Curriculares de Extensão (ACE)		190	-
Prática dos Componentes Curriculares (PCC)		400	-

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 16 de outubro de 2023.


PROF. DR.ª. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE
 PRESIDENTE